

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAIS

Divisão de Recursos

**EDITAL**

**EDITAL N° 035/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ALEXANDRE WEYH - 410/2021. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

**EDITAL N° 036/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ARNOLD STRASS - 419/2021. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

**EDITAL N° 037/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ARTHUR DA SILVA FLORES - 420/2021. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

**EDITAL N° 038/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: DENYS

PYERRE DE OLIVEIRA - 320/2015. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 039/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JEFERSON BENEDETTO - 215/2006. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 040/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: LAÉRCIO LUIS DA SILVA - 437/2022. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 041/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ROMEU HERTER - 422/2021. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 042/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: VARONES PASQUAL DRABACH FILHO - 433/2022.

Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 043/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ANDERSON BINOTTI DOS PASSOS - 380/2018. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 044/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: ANTÔNIO CARLOS FAUTH - 136/1997. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 045/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: CLAUDIOMAR DA SILVA SILVEIRA - 142/1998. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 046/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: DENILSON KIEL - 344/2016. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 047/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: GERALDO VON ZUCCALMAGLIO - 397/2019. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 048/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JACQUES JOCHIMS FERNANDES - 154/1999. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 049/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JAIR FAGUNDES TEIXEIRA - 066/1988. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 050/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JOSEANE DE AVILLA SCOTTO - 387/2018. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 051/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: LEONARDO MAGALHÃES DUARTE - 82/1992. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 052/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCELO HENRIQUE PERRARO - 277/2011. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

#### **EDITAL N° 053/2023**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições

legais, considerando o disposto no art. 93, inciso I, da IN n° 52/2022 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 90 (noventa) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: PAULO JOEL TUCHTENHAGEN GONÇALVES - 287/2013. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS. Porto Alegre, 03 de abril de 2023. Registre-se e Publique-se.

---

LAUREN DE VARGAS MOMBACK  
Av. Júlio de Castilhos, 120, Centro  
Porto Alegre  
TAMIRES CASTRO SILVA  
Chefe de Divisão  
Av. Julio de Castilhos, 120  
Porto Alegre  
Fone: 5132167500

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 4 de Abril de 2023

Protocolo: **2023000839076**

Publicado a partir da página: **155**



Nome do arquivo: Materia\_0cadf9b3-9a4c-48b4-b9eb-494729ab3f03.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR  | DATA                          | CPF/CNPJ                      | VERIFICADOR       |
|---|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM<br>Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 04/04/2023 08:28:36 GMT-03:00 | 87124582000104<br>84948337749 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.